



Processo Seletivo nº 001/2018

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Termo de Fomento nº 877693/2018– ME

Projeto: Realização da XIV Copa Rio Internacional de Judô em 2018

Processo Seletivo objetivando a contratação de profissional com experiência comprovada para executar as atividades do projeto: XIV Copa Rio Internacional de Judô, através do Termo de Fomento entre a Confederação Brasileira de Judô e SICONS Nº: 877693/2018.

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ - CBJ, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 42.136.804/0001-62, com sede na Rua Capitão Salomão, nº:40, Humaitá, Rio de Janeiro – CEP: 22.271-040– RJ, nos termos da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto nº 8716, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo, cujos currículos e demais termos constantes neste Edital deverão ser entregues até o dia 05 de setembro de 2018 às 15:00hs.

1. DO OBJETO:

Esse Processo Seletivo visa à contratação de profissional para atuar nas seguintes funções e períodos:

- Coordenador de Eventos: De 06 a 09/09/2018
- Coordenador de Departamento Técnico: De 06 a 09/09/2018
- Departamento Técnico: De 06 a 09/09/2018
- Coordenador de Equipe de Apoio: De 04 a 09/09/2018
- Equipe de Apoio: De 05 a 09/09/2018

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO





- Coordenador de Oficial Técnico: De 06 a 09/09/2018
- Gerente de Projetos: Setembro e Outubro de 2018
- Coordenador de Recursos Humanos: Setembro/2018
- Médico: De 07 a 09/09/2018
- Fisioterapeuta: De 07 a 09/09/2018

Conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência ANEXO 01 deste edital.

1.1. Os profissionais que tiverem interesse em participar desta seleção deverão por meio de instrumentos idôneos (declarações, certificados, diplomas e cópias de contratos e de Carteira Profissional), comprovar qualificação e experiência para executar a função acima identificada.

1.2. Dentre os participantes da seleção somente serão selecionados profissionais que manifestam concordância com os valores e prestação dos serviços previstos no Projeto do Convênio e no TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (Anexo II).

1.3. Por esta seleção serão contratados profissionais conforme quadro abaixo:

LOTE 1:

Contratação de até 2 Coordenadores de Eventos que trabalharão durante 4 dias	Necessário possuir experiência	Diária de R\$ 1.000,00 + Encargos Trabalhistas
--	--------------------------------	--

LOTE 2:

Contratação de 1 Coordenador de Departamento Técnico que trabalhará durante 4 dias	Necessário possuir experiência	Diária de R\$ 600,00 + Encargos Trabalhistas
--	--------------------------------	--



LOTE 3:

Contratação de até 20 profissionais de Departamento Técnico que trabalharão durante 4 dias	Necessário possuir experiência	Diária de R\$ 200,00 + Encargos Trabalhistas
--	--------------------------------	--

LOTE 4:

Contratação de 1 Coordenador de Equipe de Apoio que trabalhará durante 6 dias	Necessário possuir experiência	Diária de R\$ 600,00 + Encargos Trabalhistas
---	--------------------------------	--

LOTE 5:

Contratação de até 10 profissionais de Equipe de Apoio (Montagem) que trabalharão durante 5 dias	Necessário possuir experiência	Diária de R\$ 180,00 + Encargos Trabalhistas
--	--------------------------------	--

LOTE 6:

Contratação de 1 Coordenador de Oficial Técnico que trabalhará durante 4 dias	Necessário possuir experiência	Diária de R\$ 500,00 + Encargos Trabalhistas
---	--------------------------------	--

LOTE 7:

Contratação de 1 Gerente de Projetos que trabalhará durante 2 meses	Necessário possuir experiência	Mensal de R\$ 7.248,68 + Encargos Trabalhistas
---	--------------------------------	--

LOTE 8:

Contratação de 1 Coordenador de Recursos Humanos que trabalhará durante 1 mês	Necessário possuir experiência	Mensal de R\$ 4.000,00 + Encargos Trabalhistas
---	--------------------------------	--

LOTE 9:

Contratação de 1 Médico que trabalhará durante 3 dias	Necessário possuir experiência	Diária de R\$ 650,00 + Encargos Trabalhistas
---	--------------------------------	--

LOTE 10:

Contratação de 1 Fisioterapeuta que trabalhará durante 3 dias	Necessário possuir experiência	Diária de R\$ 286,00 + Encargos Trabalhistas
---	--------------------------------	--

1.4. Será contratado/a um candidato para o cargo, para desempenhar a função acima identificada e na ata da seleção serão identificadas as pessoas classificadas para uma eventual necessidade de contratação (suplência) em função de desistência ou de não comprovação da capacidade de desempenho da função no período de experiência da primeira colocada na seleção.

1.5. O contrato poderá ser firmado por prazo determinado dentro da vigência do convênio de acordo com o Anexo I.

1.6. O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do contrato de acordo com os prazos de execução dos serviços conforme consta no Anexo I. O contrato será por tempo determinado. Em havendo prorrogação ou antecipação do final convênio, até o encerramento deste ao qual se encontra vinculado;

1.7 Os candidatos serão avaliados e selecionados por meio de análise documental e de seu curriculum vitae. Em caso de dúvida/necessidade, os candidatos poderão ser avaliados por meio de texto escrito;



1.8. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS:

- Coordenador de Eventos: Até 2 vagas
- Coordenador de Departamento Técnico: 1 vaga
- Departamento Técnico: Até 20 vagas
- Coordenador de Equipe de Apoio: 1 vaga
- Equipe de Apoio (Montagem): Até 10 vagas
- Coordenador de Oficial Técnico: 1 vaga
- Gerente de Projetos: 1 vaga
- Coordenador de Recursos Humanos: 1 vaga
- Médico: 1 vaga
- Fisioterapeuta: 1 vaga

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:

- **Coordenador de Eventos:** Serão responsáveis por conduzir a programação do evento, as chamadas dos atletas para a área de luta e outras ações necessárias para a execução do evento.
- **Coordenador de Departamento Técnico:** Será responsável por coordenar, escalar, orientar e supervisionar todo o corpo de departamento técnico que atuará no evento. Determinará para qual área cada integrante do departamento técnico será distribuído e ainda será responsável por planejar outras ações necessárias para a orientação e supervisão de todo o departamento técnico durante o evento.
- **Departamento Técnico:** Serão responsáveis por realizar a pesagem os atletas, desenvolver as sùmulas de luta, organizar a ordem de luta e orientar o posicionamento dos atletas.
- **Coordenador de Equipe de Apoio:** Será responsável por coordenar a equipe de apoio (staff e montagem) do evento e coordenar as ações de montagem e desmontagem da área de competição e do entorno, assim como a necessidade de atuação destas equipes durante o evento.
- **Equipe de Apoio (Montagem):** Serão responsáveis por atuar na montagem e desmontagem da área de luta e de todo o seu entorno necessário à organização do evento.

- **Coordenador de Oficial Técnico:** Será responsável por coordenar, escalar, orientar e supervisionar todos os oficiais técnicos que atuarão no evento. Atuará no dia anterior ao evento, determinando para qual área cada oficial técnico será distribuído e ainda será responsável por orientar e supervisionar todos os oficiais técnicos durante o evento.

- **Gerente de Projetos:** Será responsável por garantir que o objetivo geral do projeto será cumprido e evitar que as falhas inerentes ao processo aconteçam. Controlar todas as etapas do planejamento, execução e prestação de contas do projeto, incluindo gerenciar o cronograma físico-financeiro. Ainda, será responsável pela logística de seleção e contratação dos serviços executados no projeto.

- **Coordenador de Recursos Humanos:** Será responsável pela coordenação dos processos de seleção e contratação das pessoas da área de recursos humanos. Também irá supervisionar as funções exercidas em cada setor do evento.

- **Médico:** Será responsável por prestar o primeiro atendimento aos atletas em estado de urgência ou emergência durante o evento.

- **Fisioterapeuta:** Será responsável por prestar atendimento aos atletas lesionados com menor gravidade e orientá-los quanto às técnicas fisioterapêuticas iniciais caso o atleta venha a sentir alguma dor durante ou após combate.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES:

- **Coordenador de Eventos:**

- Formação: Ensino Superior completo em qualquer área de formação
- Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional possui amplo conhecimento em organização de competições de judô

- **Coordenador de Departamento Técnico:**

- Formação: Ensino Superior completo em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) válido
- Certificado expedido pela CBJ comprovando ser faixa preta de judô

- Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove o profissional possui amplo conhecimento das regras do judô e ampla experiência em desenvolvimento de súmulas, pesagem e fluxo dos atletas da área de aquecimento para a área de luta
- Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional tenha participado de grandes eventos de judô

- Departamento Técnico:

- Formação: Ensino Médio Completo
- Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove o profissional possui conhecimento das regras do judô e experiência em desenvolvimento de súmulas, pesagem e fluxo dos atletas da área de aquecimento para a área de luta
- Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional tenha participado de grandes eventos de judô

- Coordenador de Equipe de Apoio:

- Formação: Ensino Médio Completo
- Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional possui conhecimento em estrutura de área de luta de judô e seu entorno, experiência com os cuidados do material da competição
- Capacidade de liderar a equipe de limpeza, montagem e manutenção

- Equipe de Apoio (Montagem):

- Formação: Ensino Fundamental Completo
- Declaração expedida por órgão competente que comprove que o profissional já atuou com montagem e desmontagem de área de luta de judô

- Coordenador de Oficial Técnico:

- Formação: Ensino Superior completo em qualquer área de formação
- Certificado expedido pela CBJ comprovando ser faixa preta de judô

- Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional possui amplo conhecimento das regras o judô e experiência em operação de placar eletrônico e vídeo-replay
- Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional tenha participado de grandes eventos de judô

- Gerente de Projetos:

- Formação: Ensino Superior em Administração ou Direito
- Documentação que comprove experiência na área de projetos esportivos

- Coordenador de Recursos Humanos:

- Formação: Ensino Superior em Administração, com registro no Conselho Regional de Administração (CRA) válido
- Documentação que comprove experiência na área de coordenação de recursos humanos

- Médico:

- Formação: Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) válido
- Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional possui conhecimentos na área desportiva e experiência de atuação em competições de judô

- Fisioterapeuta:

- Formação: Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) válido
- Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional possui conhecimentos fisioterapêuticos na área desportiva e experiência na atuação em competições de judô

2. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS:

2.1. Os Currículos e demais documentos de comprovação de escolarização e experiência profissional deverão ser entregues na Sede da CBJ localizada na Rua Capitão Salomão, nº:40, Humaitá, Rio de Janeiro – CEP: 22.271-040– RJ. Serão somente aceitos os currículos e demais documentos necessários que forem entregues na sede da CBJ até a data e horário estipulado no presente edital.

2.2. Prazo da Entrega dos documentos: 05 de setembro de 2018 às 15:00 hs

2.3. Previsão de divulgação do Resultado: 05 de setembro de 2018 podendo ser prorrogado.

3. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

3.1. Os profissionais que desejarem participar do Processo Seletivo deverão entregar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (Anexo II), MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (ANEXO III), MINUTA DE DECLARAÇÃO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS (ANEXO IV), ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ANEXO V).

3.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados:

I. No original;

II. Por cópia com autenticação procedida por membro da comissão de licitações da Confederação Brasileira de Judô, à vista do original, no caso de documento de habilitação;

3.2. A autenticação de que trata o subitem 3.2. II acima, que deverá ser feita por membro da comissão de licitações, será efetuada no momento em que a documentação exigida for entregue e conferida com a original.

3.3. Quando da apresentação de cópia de documentos, deve-se observar:

I. Serão aceitas somente cópias legíveis;

II. Não serão aceitos documentos que estejam rasurados;

III. A CBJ reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

3.4. Para fins de seleção os candidatos devem apresentar:

3.4.1. Curriculum Vitae com identificação completa da pessoa, descrição da sua escolarização formal, qualificações e experiências profissionais com identificação de cursos de capacitações técnicas e da experiência profissional com descrição das entidades/instituições para as quais já prestou os seus serviços profissionais e períodos de duração. Comprovando o exercício profissional, preferencialmente na área específica de acordo com o cargo ao qual está concorrendo;

3.4.2. Diplomas da sua escolarização formal e de outras qualificações técnicas que tem relação com a sua qualificação para esta seleção. Caso ainda não possua o diploma, apresentar declaração da Instituição na qual cursou ou está cursando;

3.4.3. Cédula de Identidade com foto atual;

3.4.4. Comprovante do número de inscrição junto a Previdência Social (PIS);

3.4.5. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando o fornecimento de serviços semelhantes aos do objeto deste processo, de acordo com o cargo ao qual está concorrendo;

3.4.6. Agência bancária, conta corrente e praça de pagamento tendo como titular o candidato à seleção.

3.5. Todos os documentos acima e os de análise para a qualificação dos candidatos deverão ser entregues na sede da CBJ localizada na à Rua Capitão Salomão, n°:40, Humaitá, Rio de Janeiro – CEP: 22.271-040–RJ no dia 05 de setembro de 2018 às 15:00 hs. No dia da contratação os profissionais deverão trazer os originais. Documentos extraídos da Internet deverão conter a indicação da fonte, de forma que possa ser constatada sua autenticidade.

3.6. O profissional deverá apresentar documentação que comprove os itens exigidos na parte de “REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES” que consta neste Edital.

4. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE:

Para comprovação da prova de títulos, os comprovantes deverão ser diplomas, certificados de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.

Na parte de “REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES” consta toda a documentação que o profissional deverá apresentar para comprovar estar habilitado para a vaga a qual concorre.

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação e os pagamentos dispostos neste contrato só ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.

5.2. O profissional contratado deverá apresentar no ato de sua contratação todos os documentos solicitados pela CBJ.

5.3. A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

5.4. Homologado o objeto do presente processo Seletivo, a CBJ convocará o profissional vencedor para assinar o respectivo contrato, modelo Anexo V, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.5. O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do contrato de acordo com os prazos de execução dos serviços conforme consta no Anexo I. Em havendo prorrogação ou antecipação do final convênio, até o encerramento deste ao qual se encontra vinculado.

5.6. Os profissionais terão prazo imediato para consecução do objetivo deste Processo Seletivo após a assinatura do instrumento contratual.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e serão feitos todos os descontos legais.

6.2. O pagamento será realizado através de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo)

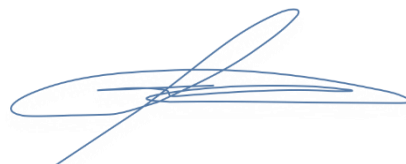
7. LEGISLAÇÃO:

7.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores, da Lei nº: 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil MROSC) e do Decreto nº 8716, de 27 de abril de 2016.

8. DOTAÇÃO DOS RECURSOS:

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo Seletivo se dará através da Conta (BANCO DO BRASIL SA– Ag: 0183-X – CC: 3292804) do Convênio entre a Confederação Brasileira de Judô e SICONV Nº. 877693/2018. referente ao Projeto “XIV Copa Rio Internacional de Judô”.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.



Silvio Acácio Borges
Presidente CBJ



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de profissionais para atuar nas seguintes funções:

- Coordenador de Eventos
- Coordenador de Departamento Técnico
- Departamento Técnico
- Coordenador de Equipe de Apoio
- Equipe de Apoio
- Coordenador de Oficial Técnico
- Gerente de Projetos
- Coordenador de Recursos Humanos
- Médico
- Fisioterapeuta

Conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência ANEXO 01 deste edital, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

I – OBJETO

I.1 – Termo de Fomento N.º: 877693/2018. Contratação dos seguintes profissionais:

Profissional	Duração	Período de trabalho
Coordenador de Eventos	4 dias	De 06 a 09/09/2018
Coordenador de Departamento Técnico	4 dias	De 06 a 09/09/2018
Departamento Técnico	4 dias	De 06 a 09/09/2018
Coordenador de Equipe de Apoio	6 dias	De 04 a 09/09/2018
Equipe de Apoio	5 dias	De 05 a 09/09/2018
Coordenador de Oficial Técnico	4 dias	De 06 a 09/09/2018
Gerente de Projetos	2 meses	Setembro e Outubro de 2018
Coordenador de Recursos Humanos	1 mês	Setembro/2018
Médico	3 dias	De 07 a 09/09/2018
Fisioterapeuta	3 dias	De 07 a 09/09/2018



II – JUSTIFICATIVA

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Contratação dos seguintes profissionais para acompanhar toda a execução do projeto “Realização da XIV Copa Rio Internacional de Judô em 2018”.

- Coordenador de Eventos
- Coordenador de Departamento Técnico
- Departamento Técnico
- Coordenador de Equipe de Apoio
- Equipe de Apoio
- Coordenador de Oficial Técnico
- Gerente de Projetos
- Coordenador de Recursos Humanos
- Médico
- Fisioterapeuta

III – ESPECIFICAÇÕES

Para atender as exigências do objeto em referência o profissional deverá atender as seguintes especificações:

1 – Requisitos para contratação:

Os profissionais apresentados deverão possuir os seguintes requisitos, comprovados através da apresentação do currículo e documentos dos mesmos (cópia autenticada: de inscrição no conselho de classe, certificados e/ou diplomas, fotos, etc.):

<p>Coordenador de Eventos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Ensino Superior completo em qualquer área de formação - Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional possui amplo conhecimento em organização de competições de judô
--------------------------------------	---

<p>Coordenador de Departamento Técnico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Ensino Superior completo em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) válido - Certificado expedido pela CBJ comprovando ser faixa preta de judô - Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove o profissional possui amplo conhecimento das regras do judô e ampla experiência em desenvolvimento de súmulas, pesagem e fluxo dos atletas da área de aquecimento para a área de luta - Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional tenha participado de grandes eventos de judô
---	--

<p>Departamento Técnico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Ensino Médio Completo - Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove o profissional possui conhecimento das regras do judô e experiência em desenvolvimento de súmulas, pesagem e fluxo dos atletas da área de aquecimento para a área de luta - Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional tenha participado de grandes eventos de judô
------------------------------------	---

<p>Coordenador de Equipe de Apoio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Ensino Médio Completo - Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional possui conhecimento em estrutura de área de luta de judô e seu entorno, experiência com os cuidados do material da competição - Capacidade de liderar a equipe de limpeza, montagem e manutenção
<p>Equipe de Apoio (Montagem)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Ensino Fundamental Completo - Declaração expedida por órgão competente que comprove que o profissional já atuou com montagem e desmontagem de área de luta de judô
<p>Coordenador de Oficial Técnico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Ensino Superior completo em qualquer área de formação - Certificado expedido pela CBJ comprovando ser faixa preta de judô - Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional possui amplo conhecimento das regras o judô e experiência em operação de placar eletrônico e vídeo-replay - Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional tenha participado de grandes eventos de judô
<p>Gerente de Projetos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Ensino Superior em Direito ou Administração - Documentação que comprove experiência na área de projetos esportivos

<p>Coordenador de Recursos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Ensino Superior em Administração, com registro no Conselho Regional de Administração (CRA) válido - Documentação que comprove experiência na área de coordenação de recursos humanos
---	---

<p>Médico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Registro CRM válido - Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional possui conhecimentos na área desportiva e experiência de atuação em competições de judô
----------------------	---

<p>Fisioterapeuta</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Registro no CREFITO válido - Declaração ou Certificado emitido por órgão competente que comprove que o profissional possui conhecimentos fisioterapêuticos na área desportiva e experiência na atuação em competições de judô
------------------------------	--

2 – Carga horária e cronograma de atendimento dos profissionais indicados pelo profissional contratado:

<p>COORDENADOR DE EVENTOS</p>	<p>Atribuições:</p> <p>Serão responsáveis por conduzir a programação do evento, as chamadas dos atletas para a área de luta e outras ações necessárias para a execução do evento</p>
<p>Carga Horária: À disponibilidade, de acordo com o horário do evento</p>	

COORDENADOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO	Atribuições:
Carga Horária: À disponibilidade, de acordo com o horário do evento	Será responsável por coordenar, escalar, orientar e supervisionar todo o corpo de departamento técnico que atuará no evento. Determinará para qual área cada integrante do departamento técnico será distribuído e ainda será responsável por planejar outras ações necessárias para a orientação e supervisão de todo o departamento técnico durante o evento.

DEPARTAMENTO TÉCNICO	Atribuições:
Carga Horária: À disponibilidade, de acordo com o horário do evento	Serão responsáveis por realizar a pesagem os atletas, desenvolver as súmulas de luta, organizar a ordem de luta e orientar o posicionamento dos atletas.

COORDENADOR DE EQUIPE DE APOIO	Atribuições:
Carga Horária: À disponibilidade, de acordo com o horário do evento	Será responsável por coordenar a equipe de apoio (staff e montagem) do evento e coordenar as ações de montagem e desmontagem da área de competição e do entorno, assim como a necessidade de atuação destas equipes durante o evento.

EQUIPE DE APOIO (MONTAGEM)	Atribuições:
Carga Horária: À disponibilidade, de acordo com o horário do evento	Serão responsáveis por atuar na montagem e desmontagem da área de luta e de todo o seu entorno necessário à organização do evento.

COORDENADOR DE OFICIAL TÉCNICO	Atribuições:
Carga Horária: À disponibilidade, de acordo com o horário do evento	Será responsável por coordenar, escalar, orientar e supervisionar todos os oficiais técnicos que atuarão no evento. Atuará no dia anterior ao evento, determinando para qual área cada oficial técnico será distribuído e ainda será responsável por orientar e supervisionar todos os oficiais técnicos durante o evento.

GERENTE DE PROJETOS	Atribuições:
Carga Horária: 40 hs/semanais	Será responsável por garantir que o objetivo geral do projeto será cumprido e evitar que as falhas inerentes ao processo aconteçam. Controlar todas as etapas do planejamento, execução e prestação de contas do projeto, incluindo gerenciar o cronograma físico-financeiro. Ainda, será responsável pela logística de seleção e contratação dos serviços executados no projeto.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	Atribuições:
Carga Horária: 40 hs/semanais	Será responsável pela coordenação dos processos de seleção e contratação das pessoas da área de recursos humanos. Também irá supervisionar as funções exercidas em cada setor do evento.



MÉDICO	Atribuições:
Carga Horária: À disponibilidade, de acordo com o horário do evento	Será responsável por prestar o primeiro atendimento aos atletas em estado de urgência ou emergência durante o evento.

FISIOTERAPEUTA	Atribuições:
Carga Horária: À disponibilidade, de acordo com o horário do evento	Será responsável por prestar atendimento aos atletas lesionados com menor gravidade e orientá-los quanto às técnicas fisioterapêuticas iniciais caso o atleta venha a sentir alguma dor durante ou após combate.



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

ANEXO II

Processo Seletivo nº 001/2018

Termo de Fomento N°: 877693/2018.

Projeto: “Realização da XIV Copa Rio Internacional de Judô em 2018”

1. DADOS CADASTRAIS:

Nome:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária que tem com titular o candidato:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

2. DECLARAÇÃO DE ACEITE:

Eu, _____, se selecionado for, declaro aceitar a forma da contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital de Seleção para o cargo de _____ do Projeto “Realização da XIV Copa Rio Internacional de Judô em 2018”

O pagamento no valor bruto de R\$_____ (_____) mensais/diária comprovados através de RPA. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e após repasse do Governo Federal (SICONV).

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

PARCEIROS DE MÍDIA

APOIO





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

O pagamento será realizado após o término do evento no qual o profissional atuou através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta. O banco e a agência para a conta do salário são de escolha do contratado.

A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

Data:

Nome e assinatura



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

ANEXO III

Modelo da Declaração

À

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PROCESSO SELETIVO Nº: 001/2018

DECLARAÇÃO

O/A (CARGO) _____, inscrito no CPF de nº: _____, portador da Carteira de Identidade nº: _____ (órgão expedidor) _____ DECLARA, para os devidos fins de direito legais, sob as penas da Lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto deste Processo Seletivo. Por ser expressão de verdade firmamos a presente declaração para que atinja todos os efeitos legais e cabíveis à espécie.

Local e data

Assinatura

(nome do profissional)



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO

Eu....., CPF nº., venho através do presente instrumento, declarar que cumpro todos os requisitos habilitatórios para este **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018.**

Rio de Janeiro, de de 2018.

(Nome do profissional)

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

ANEXO V

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018

Declaramos para os devidos fins e efeitos que o profissional _____, inscrito no CPF sob o n.º: _____, presta(ou) serviços de _____, no período de _____ até _____ no (colocar nome do local) sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Local e Data

Nome e assinatura do declarante

(papel timbrado da empresa)



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, CNPJ: 42.136.804/0001-26, situado à Rua Capitão Salomão, nº:40, Humaitá, Rio de Janeiro – CEP: 22.271-040– RJ, que por força do presente contrato passa a ser denominado CONTRATANTE; e _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo/função), titular do CPF nº _____, RG _____, (órgão expedidor), _____, doravante designado CONTRATADO; firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei 9601/98, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO

A contratação é por prazo determinado, de _____ dias/meses, a iniciar-se a partir do dia _____ de 2018 até _____ de 2018, podendo ser prorrogada.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado prestará serviços na função de _____.

CLAUSULA TERCEIRA – DA ATIVIDADE

A atividade a ser desenvolvida pelo Contratado:

Essa atividade é temporária e com duração prevista para _____ dias/meses.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

CLAUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A Jornada de Trabalho do Contratado será de _____ horas por dia/mês.

Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, serão pagos ao contratado às horas respectivas e os adicionais que a Lei contemplar.

CLAUSULA QUINTA – DOS VENCIMENTOS

O Contratante pagará ao Contratado, o valor bruto de R\$ _____ (_____), por dia/mês, conforme o tipo de contrato, até o 5º (quinto) útil do mês subsequente.

O pagamento dos serviços ocorrerá mediante a assinatura, pelo **CONTRATADO**, do RPA – recibo de pagamento de autônomo, assinatura do contrato e da apresentação do relatório de serviço, quando este for solicitado.

CLAUSULA SEXTA – DOS DESCONTOS

O Contratado autoriza o desconto em seu vencimento das importâncias que lhe forem adiantadas pelo contratante, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte.

Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado o Empregado a ressarcir ao Empregador por todos os danos causados.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

O empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do contratado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao Contratante, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

PARCEIROS DE MÍDIA

APOIO





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Rio de Janeiro, _____ de 2018

SILVIO ACÁCIO BORGES
PRESIDENTE - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

Testesmunhas:

NOME:

CPF:

Testesmunhas:

NOME:

CPF:

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO

